



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 010/2021

A vereadora que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

A Vereadora Daniela da Silva Moraes INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS, que remeta a esta Casa Legislativa Projeto de Lei alterando Lei Municipal nº 1.138/2018 para que seu Art. 2º passe a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Para fins de cobrança, a tarifa de água terá o valor fixo de R\$ 20,00 (vinte reais) para o consumo de 10 (dez) metros cúbicos de água.”

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho/RS, 12 de março de 2021.

Daniela Moraes

Vereadora do PP